



## TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N° 0321/2021-SMS

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 0321/2021-SMS, CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA NEPHRON SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA., ABAIXO QUALIFICADA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

**O MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, nº 373, Bairro Centro, Sobral - Ceará, CEP: 62011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde o (a) **Sr.ª REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **NEPHRON SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA**, com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará, R Erico Mota, nº 978, Bairro: Amadeu Furtado, CEP: 60.455-495 Telefone: (85) 3021 0493/ (85) 9 9694 2524/ (85) 9 9970 7755, E-mail: nephron.ce@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o 14.142.584/0001-44, doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato pelo Sr. **FELIPE DOS SANTOS PEDROSA**, portador da Carteira de habilitação nº 01469105322 Detran - CE e do CPF nº 845.339.003-72, residente e domiciliado na Rua F, nº 30 - loteamento Santiago de Compostela, Bairro: Passaré, CEP: 60.746-842, Fortaleza/CE, têm entre si justas e acordadas a celebração do **PRIMEIRO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0321/2021-SMS, proveniente do o Pregão Eletrônico nº 077/2021, A.R.P. Nº 063/2021 – SMS.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

5.1. Conforme o disposto na cláusula oitava do Contrato nº 0321/2021-SMS, o valor global a ser renovado será de **R\$ 1.079.092,80 (um milhão e setenta e nove mil e noventa e dois reais e oitenta centavos).**

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO**

Conforme o disposto na CLÁUSULA OITAVA do Contrato nº 0321/2021-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses nos termos do Art.57, inciso II da lei Federal nº 8666/1993.

### **CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

O presente aditivo terá vigência do dia **22/08/2022 a 21/08/2023.**

**CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO**

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica do orçamento da Secretária Municipal da Saúde de Sobral sob nº

**Serviços de Pessoa Jurídica**

0701.10.302.0073.2384.33903900.1500100200 0701.10.302.0073.2384.33903900.1600000000  
0701.10.302.0073.2384.33903900.1602000000 0701.10.302.0073.2384.33903900.1621000000

**Serviços de Pessoa Jurídica**

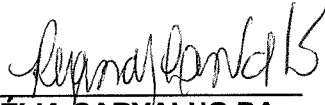
0701.10.302.0073.2376.33903900.1500100200 0701.10.302.0073.2376.33903900.1621000000  
0701.10.302.0073.2376.33903900.1600000000

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral – CE, 19 de Agosto de 2022.




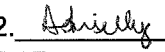
**REGINA CÉLIA CARVALHO DA  
SILVA**  
CONTRATANTE

FELIPE DOS SANTOS PEDROSA:84533900372  
Assinado de forma digital  
por FELIPE DOS SANTOS  
PEDROSA:84533900372  
Dados: 2022.08.19  
12:59:56 -03'00'

**FELIPE DOS SANTOS PEDROSA**  
CPF nº 845.339.003-72  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1.   
CPF: 072.570.343-95

2.   
CPF: 072.396.303.69

**Visto:** Assessoria Jurídica da CONTRATANTE.



Instituto Federal de  
Educação, Ciência e Tecnologia

INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

**Data de verificação** 22/08/2022 09:57:27  
BRT

**Versão do software** 2.9-59-g146ff02

▼ Informações do arquivo

**Nome do arquivo** 1º ADITIVO\_RENOVAÇÃO\_NEPH  
RON - ASSINADO (1).pdf

**Resumo SHA256 do arquivo** 6cba5e72745c2f9d2447e6a05  
f2a64bedbca19a49d4028006e  
869776af0aa6cd

**Tipo do arquivo** PDF

**Quantidade de assinaturas** 1

**Quantidade de assinaturas ancoradas** 1

▼ Assinatura por CN=FELIPE DOS SANTOS

PEDROSA:\*\*\*339003\*\*, OU=30316788000100,  
OU=Videoconferencia, OU=AR CERTIFICANDO.NET,  
OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

**Tipo de assinatura** Destacada

**Status da assinatura** Aprovado

**Caminho de certificação** Aprovado

**Estrutura da assinatura** Conformidade  
com o padrão (ISO  
32000).

**Cifra assimétrica** Aprovada

**Resumo criptográfico** Correto

**Status dos atributos** Aprovados

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS

► Informações do assinante

Modo escuro

- ▶ Caminho de certificação
  - ▶ Atributos
- 
- 

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Felipe Longa Da Fonte. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

**EXTRATO DO CONTRATO N° 0310/2022-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-EPP. CNPJ sob o n° 03.562.872/0001-31. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico n° 22013 - SEPLAG e Ata de Registro de Preços N° 015/2022, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal n° 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Eletrodomésticos e Material de Copa e Cozinha, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município de SobralCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 22013 - SEPLAG e Ata de Registro de Preços N° 015/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 49.340,00 (Quarenta e nove mil trezentos e quarenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 301. 0073. 2418. 44905200. 2601000000 0701. 10. 301. 0073. 2418. 44905200. 1659000000 0701. 10. 301. 0073. 2418. 44905200. 1500100200 0701. 10. 301. 0073. 2418. 44905200. 1631000000 0701. 10. 301. 0073. 2418. 44905200. 1603000000 0701. 10. 301. 0073. 2418. 44905200. 1601000000 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 44905200. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2384. 44905200. 1659000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 44905200. 1601000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1602000000 0701. 10. 122. 0072. 2381. 44905200. 1500100200 0702. 10. 122. 0500. 1390. 44905200. 1500100200 0701. 10. 122. 0072. 2381. 44905200. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2376. 44905200. 1659000000 0701. 10. 302. 0073. 2376. 44905200. 1500100200 0701. 10. 122. 0500. 1471. 44905200. 1500100200. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora da Atenção Primária à Saúde, da Secretaria de Saúde do Município de Sobral e a Sra. Tamires Alexandre Felix, Coordenadora da Atenção Especializada a Saúde, da Secretaria de Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Ditimar De Oliveira Vasconcelos Filho. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N° 0321/2021-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da Saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO NEPHRON SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA. CNPJ n° 14.142.584/0001-44. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato n° 0321/2021-SMS, proveniente do o Pregão Eletrônico n° 077/2021, A.R.P. N° 063/2021 - SMS. PRAZO: Conforme o disposto na CLÁUSULA OITAVA do Contrato n° 0321/2021-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses nos termos do Art.57, inciso II da lei Federal n° 8666/1993. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/93 e Cláusula Oitava do Contrato n° 0321/2021-SMS. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Felipe Dos Santos Pedrosa. Rafael Goldim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N° 0333/2021-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da Saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO YONA RODRIGUES DE OLIVEIRA ME. CNPJ n° 20.090.045/0001-01. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato n° 0333/2021-SMS, proveniente Pregão Eletrônico n°066/2021 e Ata de Registro de Preço n° 074/2021. PRAZO: Conforme o disposto na CLÁUSULA OITAVA do Contrato n° 0333/2021-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses nos termos do Art.57, inciso II

da lei Federal n° 8666/1993. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/93 e Cláusula Oitava do Contrato n° 0333/2021-SMS. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Yona Rodrigues De Oliveira. Rafael Goldim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVENIO N° 008/2021-SMS.** CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONVENENTE: REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA - RSP+, CNPJ: 05.516.167/0001-23. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto acrescer ao termo de convenio n° 008/2021-SMS o valor mensal de R\$ 214,50 (duzentos quatorze reais) totalizando o valor de R\$ 1.716,00 (Um mil setecentos e dezesseis reais), referente aos meses de maio a dezembro de 2022, tem como objetivo proporcionar as pessoas que vivem com vírus HIV hospedagem temporária no período em que aguardam para realização de consultas, exames e internações em hospital de referência no município de Sobral, além de reuniões mensais com seu público alvo e família discutindo o contexto da realidade das pessoas portadores de HIV, distribuindo preservativos. Ainda, realiza palestras na comunidade e empresas abordando ações de prevenção de hepatites virais e controle das DST/AIDS, organiza fóruns e encontros de ativistas da causa elabora táticas para a promoção da saúde da pessoa que vive com HIV, sempre em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, e das diretrizes objetivos e metas do Plano Municipal de Saúde de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente aditivo no convenio supracitado, no Art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei n° 8.666/93. VALOR: O valor do presente aditivo importa em R\$ 1.716,00 (Um mil setecentos e dezesseis reais), conforme Resolução 52/2022 CIB/CE, que aprova a redistribuição de recursos financeiros federais de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle DST/AIDS e Hepatites Virais. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONVENENTE: Sra. Wanderlucia Barbosa de Sousa. DATA: 23 de agosto de 2022. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVENIO N° 008/2021-SMS.** CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONVENENTE: REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA - RSP+, CNPJ n° 05.516.167/0001-23. Acordam em apostilar o Termo de Convenio n° 008/2021-SMS, fazendo-se necessária a alteração do Representante Legal: Do Sr. ANTONIO DIEGO CARVALHO DA SILVA, para Sra. WANDERLUCIA BARBOSA DE SOUSA, conforme o processo n° P212277/2022. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONVENENTE: Wanderlucia Barbosa De Sousa. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

**TERMO DE DISTRATO N° 109/2022 - SMS** - Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Hélio Mateus Silva Nascimento, Facilitador para o Curso Técnico em Prótese Dentária (Introdução aos Aspectos étnicos e Culturais no Trabalho em Saúde), lotado na Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, contratado através de aprovação no processo seletivo N° 03/2022, resolvem distratar o Contrato N° 0670-03/2022, a partir do 01° (primeiro) dia de agosto de 2022. Sobral, 18 de agosto de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**EXTRATO DO CONTRATO N° 0739-17/2021 - SMS** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Maria Albanita Mon'Alveme de Andrade. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública N° 17/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4° da Lei n° 1613/2017, no Decreto Municipal n° 2562 de 29 de janeiro de 2021, bem como Lei Complementar n° 083 de 30 de março de 2022 e o artigo 1° O vencimento básico dos servidores públicos municipal ativos, regido pela Lei Municipal, n° 038/92, bem como dos regidos pela Lei Municipal n° 1613/2017. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em

devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA VERTICAL, 12 SALAS, NO BAIRRO COHAB II, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. DO VALOR GLOBAL: R\$ 9.060.296,90 (nove milhões, sessenta mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa centavos). DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06. 0112. 361. 0485. 1. 4654. 4. 90. 51. 001. 550. 0000. 00; 06. 0112. 361. 0485. 1. 4654. 4. 90. 51. 001. 571. 0000. 00; 06. 0312. 361. 0485. 1. 4634. 4. 90. 51. 001. 540. 0000. 00; 06. 0312. 361. 0485. 1. 4634. 4. 90. 51. 001. 542. 0000. 00; 06. 0312. 361. 0485. 1. 4634. 4. 90. 51. 001. 544. 0000. 00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pelo Sr. ANTÔNIO GILBERTO GOMES DE AGUIAR, Gerente da Célula de Obras, Conservação e Manutenção Predial da SME, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR, e fiscalizados por engenheiro designado pela SEINF, os quais deverão ter perfil para desempenhar tais tarefas, proporcionando a estes o conhecimento dos critérios e das responsabilidades assumidas. DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Alexandre José de Lucena Rodrigues - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0311/2022-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. CNPJ sob o nº 24.380.578/0032-85. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22034 - CAF/SMS e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2022 - SMS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de oxigênio líquido, com fornecimento do tanque criogênico (em regime de comodato) e demais equipamentos necessários para atender os pacientes internados no Hospital Doutor Estevam, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22034 - CAF/SMS e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2022 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 1.298.000,00 (um milhão e duzentos e noventa e oito mil reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 2621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200; PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo ) Sra. Thamires Batista De Holanda, Diretora Assistencial Do Hospital, e do Sr. Benedito Ivon Linhares Queiroz, Diretor Administrativo do Hospital Doutor Estevam, da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Luiz Cardoso Junior. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0321/2021 - SMS,** publicado no Diário Oficial do Município de Sobral nº 1397, de 23 de agosto de 2022, página 06. ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2022. LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2022. Sobral/CE, 23 de agosto de 2022. Regina Célia Carvalho - SECRETÁRIA DA SAÚDE - Rafael Goldim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**EDITAL SMS Nº 08/2022 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, PARA POTENCIAIS BOLSAS DE PRECEPTORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE (PET-SAÚDE-2022/2023/GESTÃO E ASSISTÊNCIA).** O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos

havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo, regulado pelo Edital SMS nº 08/2022, objetivando a composição de banco de profissionais de nível superior, para potenciais vagas de preceptoría do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-SAÚDE-2022/2023/Gestão e Assistência), RESOLVE HOMOLOGAR o resultado final do certame publicado no site da Secretaria da Saúde de Sobral, em 19 de julho de 2022, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Sobral-CE, 24 de agosto de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**EDITAL SMS Nº 11/2022 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, PARA POTENCIAIS VAGAS REMANESCENTES DE BOLSAS DE PRECEPTORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE (PET-SAÚDE-2022/2023/GESTÃO E ASSISTÊNCIA).** O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo, regulado pelo Edital SMS nº 11/2022, objetivando a composição de banco de profissionais de nível superior, para potenciais vagas remanescentes de bolsas de preceptoría do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-SAÚDE-2022/2023/Gestão e Assistência), RESOLVE HOMOLOGAR o resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Município de nº 1383, em 03 de agosto de 2022, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Sobral-CE, 24 de agosto de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**EDITAL SMS Nº 12/2022 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA FACILITADOR E SUPERVISOR DE ESTÁGIO DO CURSO TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA E FACILITADOR, SUPERVISOR DE ESTÁGIO E COORDENADOR TÉCNICO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA NA LINHA DO CUIDADO DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS A SEREM DESENVOLVIDOS PELA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABOIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 9 DE MARÇO DE 2017, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 E DAS RESOLUÇÕES Nº 193/2007 e 205/2007 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO CEARÁ - CIB/CE.** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 12/2022, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva de profissionais para a realização do Curso Técnico em Prótese Dentária e Curso de Especialização Técnica na Linha do Cuidado de Atenção às Doenças Crônicas, destinado ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, realizado pela Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, por meio da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, RESOLVE: I. Informar que não houve interposição de recursos. II. Divulgar, em ordem classificatória, o resultado final do processo seletivo, conforme ANEXO do presente termo. Sobral-CE, 24 de agosto de 2022. Artur Lira Linhares - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO - EDITAL SMS Nº 12/2022 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO					
CÓDIGO 01 - FACILITADOR - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA NA LINHA DE CUIDADO EM ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS - ÁREA DECENTRALIZADA DE SAÚDE DE CAMOCIM					
UNIDADE DIDÁTICA	NOME		PONTUAÇÃO		
CONSTRUÇÃO DO RELATÓRIO DA PRÁTICA					
UNIDADE DIDÁTICA	CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO PLANO	PONTUAÇÃO FINAL (SUBITEM 5.3)
INTRODUÇÃO À PROFISSÃO DE TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	1ª	RAYSSA DE FATIMA LOPES ARRUDA CARNEIRO	17,00	53,0	35,0
	2ª	ALANA DOS SANTOS PONTE	17,00	42,0	29,5
TRABALHO EM SAÚDE	NÃO HOUVE INSCRITOS				
INTRODUÇÃO AOS ASPECTOS ÉTNICOS E CULTURAIS NO TRABALHO EM SAÚDE	NÃO HOUVE INSCRITOS				
EDUCAÇÃO PARA O AUTOCUIDADO	NÃO HOUVE INSCRITOS				
SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	1ª	ANTONIA TAINA BEZERRA CASTRO	24,00	58,0	41,0
	2ª	AMANDA LUIZA MARINHO FEITOSA	18,00	54,0	36,0
PRIMEIROS SOCORROS	NÃO HOUVE INSCRITOS				
CÓDIGO 03 - COORDENADOR TÉCNICO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA NA LINHA DE CUIDADO EM ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS - ÁREA DECENTRALIZADA DE SAÚDE DE CAMOCIM - 20H					
CLASSIFICAÇÃO	NOME		PONTUAÇÃO		
1ª	ANDRESSA RODRIGUES ALVES		13,75		

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2022-SEINFRA - PROCESSO Nº P193772/2022.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID